



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.558, de 23 de dezembro de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ BERNARDO DE LIMA, a atual Rua Aymorés, situada no bairro da Levada, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 23 de dezembro de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
241 12 / 1996
[Assinatura]
Encarregado

